



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 293ª REUNIÃO ORDINÁRIA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CRCPI, REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Aos 29 dias do mês de outubro de 2024, conforme o calendário de reuniões regimentais, foi aberta a Reunião Ordinária 293ª da Câmara de Controle Interno de forma Presencial na Sede do CRC/PI às 14h30min. **Membros presentes:** Contadores(as): Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno – Elisa Vieira Veloso e Coordenadora de Controle Interno - Jordânia Pereira Ciríaco; **Conselheiros Suplentes presentes:** Conselheiro João Paulo Cardoso; **Ausências Justificadas:** Conselheiro Ricjardeson Rocha Dias e Conselheira Raquel Maria Ferro Nogueira. **Ausências não Justificadas:** sem registro. **Outras presenças:** Vice-Presidente de Administração e Finanças Leonice Benício Costa. A abertura e a condução da reunião foi realizada pela Vice-Presidente da Câmara de Controle Interno – Elisa Vieira Veloso que iniciou os trabalhos dando boas-vindas a todos os presentes. **I – EXPEDIENTE** Vice-presidente efetivou o Conselheiro João Paulo Cardoso em virtude da ausência do Conselheiro Ricjardeson Rocha Dias. **II – COMUNICADOS.** sem registro. **III – ORDEM DO DIA.** **III.1. Aprovação da Portaria CRC/PI nº 89/2024-** que dispõe sobre os Remanejamentos realizados no mês de Setembro no Orçamento de 2024, aprovada sem ressalvas. **III.2. Aprovação do Balancete Mensal do Mês de setembro de 2024,** aprovado sem ressalvas - das análises das peças contábeis, fica evidenciado conforme demonstrado na Informação da Contabilidade – Notas Explicativas: **III.2.1** - Superávit Orçamentário em setembro de 2024 igual a R\$ 437.102,25; **III.2.2-** Superávit Financeiro em setembro de 2024 é igual a R\$ 549.440,31; **III.2.3-** Receita corrente/capital realizada até mês setembro de 2024 foi de R\$ 2.800.144,59 e despesas correntes/capital executadas até mês apresentou R\$ 2.363.042,34; **III.2.4-** Superávit Patrimonial em setembro de 2024 é igual a R\$ 198.970,82; **III.2.5** - Caixa e Equivalente de caixa no mês de setembro de 2024 é de R\$ 677.280,87 **IV - Julgamento de Processos de Cancelamento de Débitos de Falecidos:** Processo SEI nº 9079607110000221.000343/2024-40 – deferido; **V - Distribuição de Pprocesso de Isenção** - Processo SEI nº 9079607110000221.000491/2024-64. **VI - Distribuição de Pprocesso de Baixa de Saldos Contábeis:** Processo SEI nº 9079607110000323.000008/2024-01. **VII - Homologação dos Processos da**

Resolução	572/2024: Processo	SEI	nº 9079607110000221.000537/2024-45;
	9079607110000221.000449/2024-43;		9079607110000222.000062/2024-87;
	9079607110000221.000552/2024-93;		9079607110000221.000556/2024-71;
	9079607110000221.000579/2024-86;		9079607110000221.000524/2024-76;
	9079607110000221.000440/2024-32;		9079607110000221.000575/2024-06;
	9079607110000221.000565/2024-62;		9079607110000221.000577/2024-97;
	9079607110000221.000523/2024-21;		9079607110000221.000570/2024-75;
	9079607110000221.000543/2024-01;		9079607110000221.000450/2024-78;
	9079607110000221.000498/2024-86;		9079607110000221.000545/2024-91;
	9079607110000221.000510/2024-52;		9079607110000221.000516/2024-20;
	9079607110000221.000530/2024-23;		9079607110000221.000573/2024-17;
	9079607110000221.000485/2024-15;		9079607110000221.000517/2024-74;
	9079607110000221.000500/2024-17;		9079607110000222.000046/2024-95;
	9079607110000222.000050/2024-52;		9079607110000221.000547/2024-81;

9079607110000221.000495/2024-42;
9079607110000221.000493/2024-53;
9079607110000221.000563/2024-73;
9079607110000221.000550/2024-02;
9079607110000221.000576/2024-42;
9079607110000221.000428/2024-28;
9079607110000221.000531/2024-78;
9079607110000221.000447/2024-54;
9079607110000221.000571/2024-10;
9079607110000221.000445/2024-65;
9079607110000221.000542/2024-58;
9079607110000221.000507/2024-39;
9079607110000221.000572/2024-64;
9079607110000221.000427/2024-83;
9079607110000221.000538/2024-90;
9079607110000221.000544/2024-47;
9079607110000221.000436/2024-74;
9079607110000221.000497/2024-31;
9079607110000221.000515/2024-85;
9079607110000221.000555/2024-27;
9079607110000221.000560/2024-30;

9079607110000221.000536/2024-09;
9079607110000221.000508/2024-83;
9079607110000222.000049/2024-28;
9079607110000221.000562/2024-29;
9079607110000221.000586/2024-88;
9079607110000221.000557/2024-16;
9079607110000221.000546/2024-36;
9079607110000221.000578/2024-31;
9079607110000221.000566/2024-15;
9079607110000221.000561/2024-84;
9079607110000221.000535/2024-56;
9079607110000221.000540/2024-69;
9079607110000221.000549/2024-70;
9079607110000221.000514/2024-31;
9079607110000221.000490/2024-10;
9079607110000221.000548/2024-25;
9079607110000225.000091/2024-19;
9079607110000221.000441/2024-87;
9079607110000221.000444/2024-11;
9079607110000222.000054/2024-31;
9079607110000221.000528/2024-54;

9079607110000221.000574/2024-53; 9079607110000221.000434/2024-85; - aprovados sem ressalvas. **VIII - INTERESSE GERAL:** Foi comunicado aos conselheiros sobre o andamento do Plano de Ação dos Créditos não identificados e acompanhamento dos indicadores. **IX – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente da Câmara Controle Interno, agradeceu a participação de todos dando por encerrada a reunião às 16h. A presente Ata foi redigida por mim, Jordânia Pereira Ciríaco, Coordenadora da Câmara de Controle Interno, que após lida e aprovada, será assinada pelo Vice-Presidente da Câmara de Controle, por mim, e pelos demais Conselheiros (as) da Câmara e empregados que assim o desejarem. Teresina (PI) 29 de outubro de 2024. Visto:

Contadora Elisa Vieira Veloso
Vice-Presidente da CCI do CRC-PI

Contador – João Paulo Cardoso
Conselheiro da CCI do CRCPI

Contadora- Jordânia Pereira Ciríaco
Coordenadora Câmara de Controle Interno

Tecnico em Contabilidade - Reginaldo Alves Rodrigues
Chefe da Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Vieira Veloso, Vice-Presidente**, em 14/11/2024, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jordania Pereira Ciriaco, Coordenadora**, em 14/11/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reginaldo Alves Rodrigues, Assistente Técnico - Técnico em Contabilidade**, em 14/11/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Cardoso, Conselheiro Suplente**, em 14/11/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0595276** e o código CRC **08A9C311**.
